

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Secção de voto n.º 1, Alandroal, Fórum Cultural Transfronteiriço  
Secção de voto n.º 2, Alandroal, Fórum Cultural Transfronteiriço  
Secção de voto n.º 3, Rosário, Delegação da União de Freguesia de Alandroal

#### **SÃO BRÁS MATOS (MINA BUGALHO)**

Secção de voto n.º 4, Mina do Bugalho, Delegação da União de Freguesia de Alandroal

#### **JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LORETO)**

Secção de voto n.º 5, Juromenha, Delegação da União de Freguesia de Alandroal

ALANDROAL, 18 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)